



BIOMETRICS ON THE MOVE

Política de Privacidade

Baseado numa ideia de identificação biométrica de passageiros e validação através de uma tecnologia de captura em movimento, dando ao cidadão a sensação de um fluxo contínuo e sem barreiras e melhorando a sua experiência pessoal na passagem de fronteiras, a FRONTEX - Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, em conjunto com o SEF, ANA e VisionBox, iniciou o desafio de um projeto Piloto com o nome ***Biometrics on the Move***.

1. Política de privacidade

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com sede na Avenida do Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golf Nº 1, 2734-506 Barcarena, OEIRAS, é responsável pelo processamento dos dados pessoais recolhidos ao longo do período do projeto, de acordo com este documento.

2. Contactos:

Telefone: +351 214 236 200
Telemóvel: +351 965 903 600
E-Mail: epd@sef.pt

3. Dados pessoais:

Este Piloto processa os dados pessoais necessários para o controlo de fronteira, acrescentando a leitura do cartão de embarque e a recolha de dados biométricos, nomeadamente:

Dados pessoais:

Nome completo, data de nascimento, género e nacionalidade;

Dados do documento:

Número, datas de emissão e validade e nacionalidade;

Dados do cartão de embarque:

Destino e nº de voo;

Dados Biométricos:

Fotografia e impressão digital de 4 dedos.

4. Finalidade e propósito para a recolha dos dados referidos no ponto 3:

O piloto *Biometric on the Move* processa os dados pessoais dos passageiros voluntários, por forma a proporcionar aos mesmos um controlo de fronteira mais seguro, mais rápido e mais eficaz.

5. Por quanto tempo os dados serão guardados:

O piloto *Biometrics on the Move* decorrerá no Aeroporto de Lisboa durante o mês de Setembro. Os dados recolhidos serão guardados pelo período de tempo suficiente para permitir a deslocação do passageiro entre o ponto de recolha (Kiosk) e o ponto de confirmação (fronteira) nunca excedendo as 12 horas no caso de não se verificar a utilização do piloto. No caso de existir passagem de fronteira ou interceção os dados ficarão guardados de acordo com as políticas de retenção do sistema de controlo de fronteiras.

6. Partilha dos dados recolhidos com terceiros:

Todos os dados recolhidos serão usados apenas para o fim que se destinam e dentro dos parâmetros definidos na legislação.

Os dados pessoais estarão sempre sob a responsabilidade do SEF. Não serão utilizadas terceiras partes para qualquer processamento de dados.

As entidades envolvidas neste Projeto estão contratualmente vinculadas, por forma a garantir o nível de segurança e confidencialidade legalmente exigidas.

7. Tratamento dos dados:

No final do projeto, o relatório conterá apenas dados estatísticos anonimizados.

Os dispositivos e interfaces de gestão dos equipamentos estarão sob a responsabilidade do guarda de fronteira.

8. Ver, modificar ou apagar dados:

O passageiro voluntário poderá enviar um email para o contacto **epd@sef.pt** a solicitar a não utilização dos seus dados biométricos no referido projeto, durante o decurso do mesmo, já que após essa data todos os dados pessoais serão automaticamente apagados, ou para qualquer outro comentário ou questão.

Os dados pessoais registados no sistema de controlo de fronteiras do SEF estão vinculados aos preceitos legais afetos ao normal controlo de fronteira.

9. Direito a reclamação:

Se considerar que os seus direitos em matéria de proteção de dados pessoais não foram respeitados, pode apresentar uma reclamação diretamente à entidade promotora do projeto em Portugal, o SEF, através do contacto **epd@sef.pt** ou à autoridade nacional de proteção de dados, que dará seguimento à reclamação e lhe responderá no prazo de três meses.